

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 39, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a criação e a oferta de vagas de cursos técnicos no IFSC.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções nº 158 e 159 /CEPE/IFSC;

Considerando as decisões do Conselho Superior, em sua 50ª Reunião Ordinária, em 04/12/2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a oferta de vagas dos seguintes cursos no 1º Semestre de 2018:

Campus	Curso		Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais Anuais	Turno de Oferta
	Forma	Nome				
Garopaba	Integrado	Técnico em Administração	3140 h	40	40	Conforme demanda
Garopaba	Integrado	Técnico em Informática	3340 h	40	40	Conforme demanda

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.048676/2017-06